



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1950 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 22 DE AGOSTO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### DECRETO Nº 13.698, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a nomenclatura das seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, pertencentes à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Saúde:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
6.8.2.8	Coordenação de Custos Hospitalares e Tesouraria	FG-2	SSA.COCHO
6.3.1.6	Coordenação do Centro de Custos em Saúde	FG-2	SSA.COCCS
6.3.1.3	Coordenação de Patrimônio	FG-2	SSA.COPAT
6.8.2.2	Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos	CC-3	SSA.ATPA
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
6.3.1.7	Coordenação de Recursos Humanos	FG-2	SSA.CORH
6.3.1.6	Coordenação de Departamento Pessoal	FG-2	SSA.CODEP
6.3.1.3	Coordenação de Liquidação de Despesa	FG-2	SSA.COLDE
6.3.0.2	Assessoria de Recursos Financeiros	CC-3	SSA.ASREF

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as competências e atribuições para as Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, alterados no art.1º do presente Decreto:

**– COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Competência:**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

Coordenar as atividades administrativas de pessoal, visando o controle e provimento do quadro de pessoal da secretaria, em conjunto com os demais órgãos da prefeitura, de acordo com as normas e legislações pertinentes, cumprindo todo o procedimento necessário.

#### Atribuições:

1. Analisar o quadro de pessoal da secretaria, procedendo a movimentação/remoção ou admissão nos sistemas de controle;
2. Participar e acompanhar os processos de avaliação de desempenho dos servidores lotados na secretaria;
3. Manter atualizadas as informações da vida funcional dos servidores da secretaria, por meio de registros em sistemas: controle de frequência, programação de férias entre outros;
4. Se manifestar quando solicitado sobre atos, direitos e deveres dos servidores da secretaria;
5. Acompanhar os processos administrativos, verificando prazos e atualizado documentos e informações necessárias;
6. Atender usuários no local ou a distância e fornecer informações;
7. Identificar a natureza das solicitações dos usuários;
8. Observar as Deliberações do TCE pertinentes a função;
9. Auxiliar ao RH da Secretaria de Administração no que couber, dentro da sua área de atuação;
10. **Desenvolver outras atividades afins no âmbito da competência de sua função a pedido do Gestor ou Superior hierárquico.**

#### – COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

#### Competência:

Coordenar a execução das atividades relacionadas ao controle de registro de pessoal do quadro de provimento efetivo ou temporário.

#### Atribuições:

1. Promover atualização dos dados cadastrais dos servidores da secretaria;
2. Acompanhar a frequência dos servidores com suas devidas anotações, inclusive quanto ao ponto biométrico;
3. Providenciar Termos, Declarações e demais documentos necessários;
4. Se manifestar quando solicitado sobre atos, direitos e deveres dos servidores da secretaria;
5. Atender usuários no local ou a distância e fornecer informações;
6. Coordenar o encaminhamento de documentos, observando as Deliberações TCE;
7. Observar as normas legais e regulamentares relativas a área de pessoal;
8. Proceder com o andamento de processos administrativos relacionados a sua área de atuação;
9. **Auxiliar ao RH da Secretaria de Administração no que couber, den-**

tro da sua área de atuação.

#### – COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

##### Competência:

Exercer todas as atividades relacionadas ao processo de liquidação de despesas, realizando análise dos documentos e identificando possíveis inconsistências ou irregularidades, com a finalidade de garantir a conformidade das despesas com as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

##### Atribuições:

1. Analisar e validar todos os processos de despesa da Secretaria de Saúde a serem pagos, **quanto ao aspecto legal, aritmético e contábil, acompanhando todos os seus estágios, confirmando os empenhos, verificando os saldos orçamentários existentes e a documentação comprobatória da realização da despesa, emitindo as competentes notas de liquidação, liberando-as para pagamento;**
2. **Retornar** ao setor responsável pela despesa os processos com irregularidades, para que sejam **adequadamente ajustados;**
3. Emitir relatórios gerenciais;
4. Assessorar o acompanhamento e avaliação mensalmente dos dados pertinentes ao Setor de Contabilidade, encaminhados nos informes mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do SIGFIS/TCE-RJ, com vistas a controlar envios de bases de dados e verificar a consistência das informações;
5. **Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Superintendência de Gestão de Recursos e/ ou Secretário de Saúde;**
6. **Exercer outras atividades correlatas à liquidação de despesas.**

#### - ASSESSORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

##### Competência:

Coordenar as atividades financeiras da Secretaria de Saúde, desde o recebimento até o pagamento, garantindo a otimização dos recursos e a conformidade com as normas legais e institucionais.

##### Atribuições:

1. Acompanhar as importâncias devidas a Secretaria de Saúde;
2. Realizar o acompanhamento das contas a receber e a pagar, conferência de dados bancários, verificação de pagamentos e con-

ciliação contábil;

3. Guardar e conservar os valores caucionados por terceiros, devolvendo-os quando devidamente autorizado;
4. Incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência;
5. Supervisionar a análise de documentos para a elaboração da programação financeira;
6. Executar atividades de liquidação de despesa e tesouraria, quando necessário;
7. Exercer o controle das dotações orçamentárias dos saldos, verificar a correta classificação da despesa emitir e elaborar reserva e empenho de acordo com a legislação vigente;
8. Desempenhar demais atividades correlatas à área financeira, conforme demanda;
9. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário de Saúde;
10. **Executar demais atividades afins.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

#### **DECRETO Nº 13.699, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA-EXECUTIVA HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61,

§ 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera a nomenclatura da seguinte Função Gratificada, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria-Executiva Hospitalar, da Secretaria de Saúde:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
6.8.2.19	Departamento de Gestão de RH	FG-1	SSA.DEGRH
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
6.8.0.2	Departamento de Gestão Administrativa	FG-1	SSA.DEGAD

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as competências e atribuições para a Função Gratificada, alterada no art. 1º do presente Decreto:

### – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### Competência:

Organizar, orientar e executar tarefas de apoio no que dizem respeito aos serviços administrativos da Secretaria-Executiva Hospitalar, assistindo ao Secretário-Executivo Hospitalar em suas tarefas administrativas diárias, demonstrando iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionando-se de forma flexível.

#### Atribuições:

1. Demonstrar iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionar-se com flexibilidade, promover padronização e alinhamento das demandas e fluxos administrativos junto aos demais setores da Secretaria;
2. Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos, localizar processos, acompanhar notificações de não con-

formidade, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastro e dados do plano anual, convalidar publicação de atos;

3. Comunicar-se: expressar-se oralmente, demonstrar habilidade de redação e precisão de linguagem;

4. Efetuar atendimento ao público, interno e externo, elaborar documentos de quaisquer naturezas no que diz respeito a administração da Secretaria, e dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;

5. Redigir ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, planilhas e outros documentos para atender a rotina administrativa;

6. Coordenar o setor de entrada e saída de processos e demais documentos;

7. Coordenar o serviço de organização dos arquivos da Secretaria-Executiva Hospitalar;

8. Solicitar, ao setor competente, diárias e passagens aéreas e terrestres para atender aos compromissos de viagens do Secretário;

9. Efetuar o controle da gestão de pessoal, fiscalização e/ou execução de fechamento de registro de ponto, assim como de férias e licenças diversas;

11. Exercer todas as atividades de apoio administrativo, relacionadas com pessoal, material, transporte, comunicação, documentação e serviços gerais;

12. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo seu Secretário-Executivo Hospitalar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

### **DECRETO Nº 13.701, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, Matrícula 29513, para compor a Comissão de Contratação, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a servidora Juliana Magalhães Nascimento, nomeada pelo Decreto nº 13.535, de 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

#### **DECRETO Nº 13.701, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ISABELA PAULA DE ALMEIDA**, Matrícula 29513, para compor a Comissão de Contratação, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição a servidora Juliana Magalhães Nascimento, nomeada pelo Decreto nº 13.535, de 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE** **PORTARIA Nº 020/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Michelle Fonseca de Aguiar**, matrícula nº 31.239 Coordenadora Técnica de Orçamento, como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de abrigo de passageiros, tipo I, no Bairro Serra D'Água, Município de Angra dos Reis** – Processo 2024020740, realizado pela empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.135.195/0001-91, Contrato nº 165/2024.

Art. 2º Fica designada a servidora **Carolina Cristina de Lima Barbosa**, matrícula 30016, Coordenação Técnica de Gestão Operacional, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

Art. 3º Fica designado o servidor **Charleston José Soares de Melo**, matr.: 27.947, Assessor de Gestão Urbana, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **Douglas dos Santos Silva**, matr.: 27.889, Arquiteto, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2024.

ELISABETH M. B. SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE** **PORTARIA Nº 021/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Carolina Cristina de Lima Barbosa**, matrícula nº 30016, Coordenação Técnica de Gestão Operacional como fiscal titular, cujo objeto é **Contratação de empresa**

para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos – Processo 2022013290, realizado pela Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78 referente a Ordem de Serviço nº 028/2023/SUPJ, Nota de Empenho 5526/2023, Contrato nº 276/2023.

Art. 2º Fica designado o servidor **Cristiano Vitor da Silva**, matrícula nº 28024 Superintendente de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica designada a servidora **Thamiris Corrêa Magalhães**, matrícula nº 30058, Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, como Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Fica designada a servidora **Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel**, matrícula nº 31.914, Coordenadora Técnica Administrativa, para exercer a suplência da fiscalização titular e o servidor **Pedro de Almeida Francisco**, matrícula nº 28017, para exercer a suplência da fiscalização técnica do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Fica revogada a Portaria nº 015/2024/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### LEI Nº 4.377, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO À RUA CORNÉLIS VEROLME, BAIRRO CAMORIM, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominada Rua JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA, o logradouro público, com início nas coordenadas UTM 575.228

E, 7.456.540 N e término nas coordenadas UTM 575.219 E, 7.456.861 N, do bairro Camorim, 1º Distrito deste município, em substituição à Rua Cornelis Verolme, da Lei nº 128 de 13 de agosto de 1991.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO: Nº 007/2024

**Angra dos Reis, 19/08/2024.**

A senhor **Ariosto de Castro**, foi notificada a satisfazer no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a demolição do imóvel na Rua Presidente Vargas, com acesso pela travessa da paz, s/nº, Parque Mambucaba. Conforme Laudo de vistoria nº971/2022 e artigo 99, III, da lei 2087/2009.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### ERRATA

Na publicação do Decreto nº 13.690, de 15 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1949, de 20 de agosto de 2024, páginas 18 a 22,

#### Onde se lê:

“Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Secretário de Governo e Relações Institucionais”

#### Leia-se:

“André Luis Gomes Amazonas Pimenta  
Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**ERRATA**

Na Ata de Registro de Preços 093/2023 do Edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 020/2023**, referente ao processo 2023046719, com a Ata disponibilizada em 28/03/2024 no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br):

**Onde se lê:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093.2023**

... empresa **MÓVEIS LACHI LTDA**, inscrita no CNPJ: **75.395.665/0001-40**

**Leia-se:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093.2023**

... empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA**, inscrita no CNPJ: **75.395.665/0001-40**

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ CONTRATO 183/2023**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024SUPJ ao Contrato nº 183/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1943, de 13 de Agosto de 2024, página nº14,

**Onde se lê:**

“TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

**Leia-se:**

“PARTES: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA**

No Edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 90001/2024**, referente ao processo 2024009240, a ser realizado no dia 26/08/2024 às 09:30h, e disponibilizado em 12/08/2024 no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br):

**Onde se lê:**

**6. PRAZOS**

6.1.1 – O prazo para o início dos serviços será de 02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE, com atendimento diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

**Leia-se:**

**6. PRAZOS**

6.1.1 – O prazo para o início dos serviços será de 02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1- DA CONTRATADA**

13.1.21. O prazo de entrega será de 02 (duas) horas contados a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE, com atendimento diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

Leia-se:

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1- DA CONTRATADA**

13.1.21. O prazo de entrega será de 02 (duas) horas contados a partir do acionamento realizado via telefone pelo CONTRATANTE. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

Onde se lê:

**ANEXO XI  
MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024**

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO**

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para o início dos serviços será de **02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone** pelo CONTRATANTE, com atendimento **diurno e noturno, em dias normais, finais de semana e feriados**. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

Leia-se:

**ANEXO XI  
MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024**

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO**

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para o início dos serviços será de **02 (duas) horas contados do recebimento do memorando de início ou a partir do acionamento realizado via telefone** pelo CONTRATANTE. Os locais de entrega serão informados no momento da solicitação de acordo com a necessidade do município, compreendendo todo o território.

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

**FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8.666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024/FTAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa GENERAL CONTRATADOR CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo a **alteração da cláusula quinta do contrato nº 001/2024/FTAR**, no que se refere a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 22.2201.15.452.0208.2343.33903978.15010010 – ficha 20243332 **referente ao orçamento do exercício de 2024, para a execução da prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção de áreas de apoio ao turismo, com fornecimento de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos.**

**CONTRATO Nº: 001/2024/FTAR.**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias n.º 22.2201.15.452.0208.2343.33903978.15000000 e 22.2201.15.452.0208.2343.33903978.15010010, Fichas nº 20242684 e 20243332, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 062/2024 e 135/2024, somando o valor total da despesa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, da lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Justificado através da manifestação juntada às fls. 1832, 1835/1837, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº 2023026428.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

**CONTRATO Nº 165/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS, TIPO I, NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.269,84 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.5.15.452.0220.1010.44905199.15000000 e Ficha nº: 20242371 – Recurso Ordinário, Nota de Empenho nº 3687 de 02/08/2024, R\$ 18.269,84 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 131/2024/SUPJ, de 25 de julho de 2024, constante do Processo Administrativo nº 2024020740.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEDE-

**RAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS.**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, o reajuste na taxa do condomínio do Contrato nº 041/2021, referente à locação do imóvel sito à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Centro, Angra dos Reis/RJ.

**REAJUSTE:** O reajuste da taxa do condomínio será de R\$ 283,17 (duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), onde a partir de Janeiro/2024 a Dezembro/2024 o valor da taxa de condomínio passou a ser R\$ 1.964,30 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme Ofício nº 002/2024 e anexos às fls. 792 a 797, constante do processo administrativo nº 2021016064.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.398,04 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), referente a complementação da taxa de condomínio.

**ALTERAÇÃO:** Fica definido que a partir desta data a ficha orçamentária utilizada para o pagamento das taxas de condomínio no Contrato de Locação nº 041/2021, tanto ao retroativo referente ao reajuste, quanto dos pagamentos futuros no que compete a parte do reajuste, será realizado na ficha 20242335 de Manutenção de Secretária, natureza de despesa 33903902 (Condomínios).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2002.33903902; Ficha nº: 20242335; Fonte: 15000000 – Ordinário.

**NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 3889, de 16/08/2024, no valor de R\$ 3.398,04 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município, no Formulário de Solicitação de Empenho Nº 063/2024/PGM, constante do processo administrativo nº 2021016064, de 02/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 162/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de “CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “MORADA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL”

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**PRAZO:**

**DIA** 09/08/2024

**Horário de início:** 22:00 h

**Horário de término:** 23:20h

**Duração:** 1h e 30min

**Local:** Praia do Anil

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** correspondendo a uma despesa única estimada de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

Cachê dos músicos e/ou da banda	R\$ 101.000,00
Transporte aéreo	R\$ 14.950,00
Translado	R\$ 5.500,00
Hospedagem	R\$ 4.350,00
Alimentação	R\$ 2.200,00
Impostos	R\$ 7.000,00
Logística do evento	R\$ 5.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3776 em 06/08/2024, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da Ficha n.º

20240647, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.1486.1487.3 3903999.15000000.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos no formulário de solicitação de empenho às fls. 83, constante do processo administrativo n° 2024018320, de 17/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

ANGRA DOS REIS,

09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 163/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CRIATIVE MUSIC LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de “CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “3 PALAVRINHAS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL”, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e alterações subsequentes.

**PRAZO:**

**DIA:** 10/08/2024

**Horário de início:** 16:00h

**Horário de término:** 17:30h

**Local:** Praia do Anil

**Duração:** 01:30h

**VALOR:** Fica estipulado, o valor total do presente Contrato é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** correspondendo a uma despesa única estimada de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

Cachê artístico	R\$ 25.000,00
Cachê dos músicos/banda	R\$ 12.000,00
Transporte aéreo	R\$ 10.480,00
Translado	R\$ 5.000,00
Hospedagem	R\$ 4.120,00
Alimentação	R\$ 2.400,00
Camarim	R\$ 5.000,00
Impostos	R\$ 3.500,00
Logística do Evento	R\$ 2.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução do serviço ora contratado correrá à conta do Programa de Trabalho 1486, Código de Despesa 20.2019.23.695.0209.1486.3903999, Ficha 20240647, Fonte de Recurso 15000000, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, por meio da Nota de Empenho nº 3750, de 06/08/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos no Formulário de Solicitação de Empenho nº 209/2024 às fls. 71, constante do processo administrativo nº 2024026786, de 16/07/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024**

### **PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LL VILAS EVENTOS LTDA**

O objeto do presente Contrato é a contratação de **serviço** de “CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA “MIDIAN LIMA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANGRA EXPO 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA LL VILAS EVENTOS LTDA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL”, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal no dis-

posto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e alterações subsequentes.

### **PRAZO:**

**DIA: 10/08/2024**

**Horário de início: 22:00h**

**Horário de término: 23:30h**

**Local: Praia do Anil**

**Duração: 01:30h**

**VALOR:** Fica estipulado, o valor total do presente Contrato é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** correspondendo a uma despesa única estimada de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

Transporte	R\$ 16.900,00
Bandas e Técnicos	R\$ 5.200,00
Alimentação	R\$ 2.600,00
Hospedagem	R\$ 2.600,00
Encargos	R\$ 22.100,00
Cachê do Artista	R\$ 80.600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução do serviço ora contratado correrá à conta do Programa de Trabalho 1486, Código de Despesa 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, ficha 20240647, Fonte de Recurso 15000000, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, por meio da Nota de Empenho nº 3749, de 06/08/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 86, constante do processo administrativo nº 2024013580, de 11/04/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

### **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

#### **LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado**

pela **SECRETARIA DE SAÚDE, e a TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, sob demanda, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90014/2024) e no Edital.

**PRAZO:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste Contrato.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 101.666,67 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho 27.2701.10.301.0183.2745.339039.162 10000, Ficha nº 20241788, tendo sido empenhada a importância de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 1442;
- Programa de Trabalho 27.2701.10.305.0180.2219.339039.160 00000, Ficha nº 20242009, tendo sido empenhada a importância de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 1444;
- Programa de Trabalho 27.2701.10.302.0181.2152.339039.160 00000, Ficha nº 20243026, tendo sido empenhada a importância de R\$ 50.416,65 (cinquenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1445;

- Programa de Trabalho 27.2701.10.302.0181.2152.339039.160 000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 1446;

- Programa de Trabalho 27.2701.10.302.0129.2216.339039.160 00000, Ficha nº 20241882, tendo sido empenhada a importância de R\$ 195.416,65 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1447;

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.1 5001002, Ficha nº 20241722, tendo sido empenhada a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 1448;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e alterações.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2024006530.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**007/2023/HMJ**

**PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e RTS RIO S.A.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 007/2023/HMJ, referente a prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/07/2024 e término em 09/07/2025.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e realinhamento de preços do contrato é de R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho n° 33.3 301.10.302.0228.2690.339039.16000000, Ficha n° 20242466, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 234.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo n° 2023003729.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**  
**(ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93)**

**Processo n°: 2021008993**

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**CONVENIADO:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AGERIO.

**OBJETO:** Renovação do Termo de Convênio com vistas a implantação do Programa de Microcrédito no Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** O instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do Processo Administrativo n° 2021008993.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2024.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 003/2024/SUPJ ao CONTRATO N° 122/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o **Termo Aditivo de Prazo n° 003/2024**, ao Contrato n° **122/2023**, pelo período de 30(trinta) dias, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/n°, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **18/08/2024** e término em **16/09/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art.57 §2º da Lei n° 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1704 à 1705** do Processo Administrativo n° **2022034267**, datado de **12/09/2022**.

**DATA DA ASSINATURA:**16/08/2024

ANGRA DOS REIS,16 DE AGOSTO DE 2024.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva no bairro Marinas, no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **24/08/2024** e término em **22/10/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **1084** do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

**DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024**

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: JORGE CELSO NETTO**

**Ato:** Portaria Nº 016/2019

**Data:** 09/01/2019

**Validade:** 25/01/2019

**Publicação:** 25/01/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024018933, de 22/05/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE CELSO NETTO**, matrícula nº 4599, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 016/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional

nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) ..... R\$ 3.496,53  
**Anuênio 23%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20  
**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 2.020/2008 e Lei Municipal nº 3.673/17) ..... R\$ 6.993,06

**TOTAL R\$ 11.293,79**

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2024**

**PROCESSO Nº.:** 2024000623

**OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo (tipo pickup) para a patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/09/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PORTARIA Nº 0176/2024/SSA**

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA GAMA DIAS COSTA, matrícula 4502796, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 16 de julho a 31 de julho de 2024,

durante o afastamento da titular Ângela Pacheco de Matos da Silva, matrícula 4502008.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo identificada, cuja solicitação foi feita por meio do Documento de Formalização de Demanda n.º 49806, em 09/07/2024.

**I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS CLIA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.867.985/0001-04.

**II. ENDEREÇO:** Al. Lorena n.º 800 – sala 602 - Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01.424-001.

**III. OBJETO:** Contratação de cota de patrocínio ao evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

**IV. VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**V. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** A empresa é a única responsável pela organização e comercialização das cotas para participação no evento “6º Fórum CLIA Brasil 2024”, que será realizado em Brasília/DF, no dia 28 de agosto de 2024.

**VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de cota de participação, conforme documento 49346.

**VII. FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei de Licitações n.º 14.133/2021.

**VIII. ORÇAMENTO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.220.1.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20241289, Nota de Empenho n.º 128.

**IX. FISCALIZAÇÃO:** Fica designada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a fiscalização do CONTRATO, e INGRID GONÇALVES FERNANDO, matrícula 3500275, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização do presente CONTRATO.

**X.** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-21000254.

**XI.** Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

**XII.** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024**, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

CUMPRA-SE.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE DISPENSA N.º 010/2024/SIOP**

Processo n.º 2024008230, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural para constru-

ção de passarela de pedestre na ponte sobre o Rio Bracuchy na BR 101, altura do KM 505, Angra dos Reis – RJ

2º – FAVORECIDO: ESTRUTURAL PROJETOS ENGENHARIA RJ LTDA, CNPJ 38.332.446/0001-96.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Propostas de Preços, fls. 30/34, Resumo, fl. 38, e justificativa, fl. 56.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240892, Dotação nº 20.202.3.15.451.0220.1155.44905180.17050000, Empenho 3910.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008230, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ESTRUTURAL PROJETOS ENGENHARIA RJ LTDA, CNPJ 38.332.446/0001-96, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SEV

Processo nº 2024029823, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para transmissão ao vivo para atender o evento "ALOHA SPIRIT", realizado pela Secretaria de Eventos, nos dias 16 a 18 de agosto de 2024, na Praia do Anil, conforme Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho 3907.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024029823, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

Primeiro Encontro Estadual de Maricultores do Estado, que será realizado em 23/08/2024, referente ao Processo nº 2024028085, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.119.995/0001-81.

**PORTARIA Nº 013/2024/SAAP DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 13.352, de 29/12/2023, resolve:

Designar o servidor **Lucas Bicalho Marques, Matrícula nº 30.050, Coordenação Técnica Administrativa, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designar o servidor **André Alexandre Santos, matrícula 30.045, Coordenação Técnica de Integração, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, os serviços de fornecimento de buffet e coffee break para o

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDI.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 123/2023.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 123/2023 de contratação de empresa especializada na locação de extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender sede da secretaria de educação, juventude e inovação (SEJIN), prédios administrativos da SEJIN, unidades escolares, CEMEIS e ônibus escolares.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Anual	Valor Total
1	Extintor pó químico ABC, portátil, com suporte de parede em aço inoxidável com tratamento anticorrosivo Características do Produto: fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor; Lacre; Mangueira; Anel de Empatuação; Bico de Saída; Espiga; Válvula de Descarga; Indicador de Pressão; O'ring; Tubo Sifão em PVC; Recipiente em Aço Carbono; Selo INMETRO; Selo de Garantia; Quadro de Instruções.	Unid.	636	R\$ 281,50	R\$ 179.034,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2024 e término em 30/07/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 179.034,00 (cento e setenta e nove mil e trinta e quatro reais), sendo o valor unitário de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspon-

dente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240357 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3520, de 25/07/2024, no valor de R\$ R\$ 3.049,58 (três mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Ficha nº 20240376 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903912, Vínculo: 15000000, Empenho nº 3522, de 25/07/2024, no valor de R\$ 117,29 (cento e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Ficha nº 20240412 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0213.2123.33903912, Vínculo: 15000000, Empenho nº 3523, de 25/07/2024, no valor de R\$ 3.401,46 (três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos)

Ficha nº 20240401 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2356.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3525, de 25/07/2024, no valor de R\$ 52.781,25 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20240494 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2356.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3526, de 25/07/2024, no valor de R\$ 4.457,08 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Ficha nº 20240467 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2356.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3527, de 25/07/2024, no valor de R\$ 9.617,92 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Ficha nº 20240533 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2356.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3528, de 25/07/2024, no valor de R\$ 703,75 (setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Ficha nº 20240311 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33903912, Vínculo: 15000000, Empenho nº 3529, de 25/07/2024, no valor de R\$ 469,17 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 368/SEJIN/2024, de 23/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2024.

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 076/2018.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo com reajuste do Contrato nº 076/2018, relativo à locação do imóvel situado à Rua das Flores, nº 191, Parque Mambucaba, An-

gra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 07/08/2024 e término em 06/08/2027.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 653.592,96 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 18.155,36 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº 20240443 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.020 4.2157.33903910, Vínculo: 15001001 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação, Empenho nº 3442, de 18/07/2024, no valor de R\$ 87.410,13 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 366/SEJIN/2024, de 16/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA Nº 228/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1678/2024/SSA.GAB

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidor **Rodrigo Silva dos Santos** matrícula nº 17556 Carteira Nacional de Habilitação 05200374516 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024..

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 21 AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1419/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**DISPENSAR GLÁUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 20043, da Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 1420/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**DISPENSAR FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula 4502342, da Função Gratificada de Coordenadora de Custos Hospitalares e Tesouraria, da Superintendência de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1421/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR GLÁUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 20043, para a Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1422/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA**, Matrícula 4966, da Função Gratificada de Coordenadora do Centro de Custos em Saúde, do Departamento de Gestão do Fundo Muni-

pal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1423/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA**, Matrícula 4966, para a Função Gratificada de Coordenadora de Departamento Pessoal, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1424/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024,

considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR THIAGO DE PINHO FROES**, Matrícula 17555, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1425/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR THIAGO DE PINHO FROES**, Matrícula 17555, para a Função Gratificada de Coordenador de Liquidação de Despesa, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1426/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula 4502342, para a Função Gratificada de Coordenadora de Tesouraria, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1427/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando nº 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR GABRIELLE FERNANDES MOREIRA AZEVEDO ALVES**, Matrícula 30861, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Procedimentos Administrativos, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOMEAR GABRIELLE FERNANDES MOREIRA AZEVEDO ALVES**, para o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Financeiros, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA N° 1428/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto n° 13.698, de 21 de agosto de 2024, considerando os termos do Memorando n° 1646/2024/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
21 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1429/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n° 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0447/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n° 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
27227	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	DOCENTE I	07/04/21	03/07/24
27240	ELIZABETH HARD SOUZA	DOCENTE I	09/04/21	08/04/24
27270	CRISTIANE CUNHA VAZ DA SILVA INOQUE	DOCENTE I	22/04/21	08/05/24
27284	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	DOCENTE I	26/04/21	01/05/24
27349	ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO	DOCENTE I	29/04/21	31/05/24
27444	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	06/05/21	01/07/24
27466	MARIANA PENA LEITE	DOCENTE I	11/05/21	20/05/24
27469	RAFAEL TIAGO ELEUTERIO FERREIRA	DOCENTE I	11/05/21	13/05/24
27492	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA	DOCENTE I	14/05/21	18/05/24
27514	ELIANE RIBEIRO MARTINS	DOCENTE I	25/05/21	22/07/24
4502444	FLAVIA DA SILVEIRA VIEIRA PERINA	FISIOTERAPEUTA	23/05/14	30/05/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo n° 2024027776, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n° 001/2024/FTAR, contratação de empresa especializada para locação de estruturas físicas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, para atender ao evento “16ª Festa Internacional de Teatro de Angra – FITA 2024”, a ser realizado entre os dias 07/09/2024 a 29/09/2024, e HOMOLOGAR o procedimento em nome da empresa ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.654.965/0001-72, vencedora com o valor global de R\$ 572.999,92 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 1430/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto n° 13.699, de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, **GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA**, Matrícula 4502344, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de RH, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1432/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício n° 287/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LUAN CARLOS DE QUEIROZ PONCIANO**, matrícula 3400027, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2024, durante a licença médica do titular Eric Souza Santiago, matrícula 10611.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ZOOPTECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA, solicitado por meio do Processo 2024029356, datado de 12/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 044/2024/ANGRAPREV. PROCUR, às fls. 36-49

**I- Nº PROCESSO:** 2024029356

**II- CREDOR:** ZOOPTECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA

**III- CNPJ:** 19.468.242/0001-32

**IV- ENDEREÇO:** Avenida das Américas, 700 – Bloco 5, Sala 103, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, Rio de Janeiro/RJ

**V- OBJETO:** Pagamento de Inscrição para participação no EVENTO EXPERT XP – 2024 – SÃO PAULO/SP

**VI- VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais)

**VII- DO PRAZO:** 16 de Agosto de 2024.

**VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** conforme folder, às fls. 09

**IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** conforme preço anterior à fl. 25

**X- FORMA DE PAGAMENTO:** integral mediante boleto, às fls. 26

**XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

**XII-** As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 190/2024.

**XIII-** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente

execução contratual.

**XIV-** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 151/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008303 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Março de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, Docente II, Matrícula 4666, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 152/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029417, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de Agosto de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a pensão por morte à **VASCO ASSUMPTÃO GAMA**, beneficiário da servidora VALDEVIDES FERREIRA GAMA, Merendeira, Matrícula 50.000.608, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **P O R T A R I A Nº 153/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base nos Artigos 20 e 21 da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente Previdenciário, matrícula 2500261, para exercer a função de Ouvidor do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, sem ônus para esta Autarquia e sem prejuízo das atribuições normais, em substituição à servidora Ivete Maria Lyra Soares.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE

### **P O R T A R I A Nº 154/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022034786, tendo como empresa contratada a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº **2500316**, gestor do Processo nº 2022034786, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços postais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **P O R T A R I A Nº155/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024029356, tendo como empresa contratada a **ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA**

**SOUSA, matrícula nº 18060**, gestor do Processo nº 2024029356, cujo objeto é a inscrição de servidor no **EVENTO EXPERT XP 2024**, em São Paulo/SP

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **15 de Agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N º 156/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d” e “k”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando ainda os termos da Comunicação Interna nº 006/COPUSU/2024, da Coordenação de Patrimônio e Suprimentos, datada de 21 de agosto de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE ALMOXARIFADO**, destinada efetuar e homologar os trabalhos de gestão de almoxarifado do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, tendo por objetivo:

**I** – levantamento e registro físico e financeiro do estoque dos bens de almoxarifado;

**II** – registro das características e das quantidades obtidas nas etapas do levantamento;

**III** – apuração do saldo contábil dos bens de almoxarifado registrados;

**IV** – emitir relatório conclusivo ao final do trabalho, na forma de

Termo de Inventário.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

PRESIDENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ - Matr. 17345

MEMBROS: CLAUDIA FERNANDA MAIA - Matr. 3217

EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS - Matr. 12252

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N º 157/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d” e “k”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando ainda os termos da Comunicação Interna nº 007/COPUSU/2024, da Coordenação de Patrimônio e Suprimentos, datada de 21 de agosto de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO**, destinada a acompanhar os trabalhos de gestão de almoxarifado do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, tendo por objetivo:

**I** – avaliar o bem de almoxarifado que, eventualmente, seja posto em disponibilidade e estabelecer a sua classificação definitiva (obsoleto, danificado ou impróprio para consumo);

**II** – opinar, de modo justificado, pela forma do desfazimento do bem de almoxarifado mediante transferência ou baixa;

**III** – emitir relatório conclusivo sobre a vistoria realizada, que constará do Termo de Vistoria e Baixa.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

PRESIDENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ - Matr. 17345

MEMBROS: CLAUDIA FERNANDA MAIA - Matr. 3217

EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS - Matr. 12252

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como artista cantor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

ELIZANGELA HORTÊNCIA DO NASCIMENTO DA LUZ

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

EVA VILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

FERNANDO DOS SANTOS MARQUES

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**JEFTÉ DE OLIVEIRA SERRÃO MAIA**

**CERTIFICAÇÃO**

**Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**JÔNATAS DE JESUS RAMOS JÚNIOR**

**CERTIFICAÇÃO**

**Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**JOSÉ MARTINS**

**CERTIFICAÇÃO**

**Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**LUIS CARLOS DA SILVA**

**CERTIFICAÇÃO**

**Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**MAURO MATOS GLÓRIA**

**CERTIFICAÇÃO**

**Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Se-

cretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

MICHELE FERREIRA DA SILVA

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

MIRIAM DUTRA

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

QUEREN HAPUQUE SOARES MARTINS

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

SANDY DA GLÓRIA BENTO DOS SANTOS

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

### **RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

SINEIA PATRICIA SANTANA RAMOS DE SOUZA

### CERTIFICAÇÃO

#### **Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

VIVIAN DOS SANTOS DE ASSIS

**CERTIFICAÇÃO****Certifico a premiação no evento executado:**

Evento: Participação como expositor na "Angra Expo 2024", realizada na Praia do Anil, entre os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024. Atesto que estive presente e atuei conforme a programação estabelecida pela Secretaria de Eventos.

**RECIBO**

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística, no evento supracitado.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

RAFAEL ROMANO DE SOUZA

**RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI-2024-21000126, torna público, que se deu FRACASSADO, o resultado do Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024/FTAR, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores –internet–, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (no continente), na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Abraão.**

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, vem, por meio deste, divulgar a publicação da errata do Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024/FTAR, no Boletim Oficial do Município nº 1.929, de 23/07/2024, fls. 47, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

**VANESSA CORRÊA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**Leia-se:**

**VANESSA CORRÊA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**MARC OLICHON**

Presidente da TurisAngra

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA TURISANGRA

**ERRATA**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, vem, por meio deste, divulgar a publicação da errata do Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024/FTAR, no Boletim Oficial do Município nº 1.929, de 23/07/2024, fls. 47, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

**VANESSA CORRÊA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**Leia-se:**

**VANESSA CORRÊA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**MARC OLICHON**

Presidente da TurisAngra

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA TURISANGRA

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA N° 03/2024

“Disciplina a divulgação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo do Município de Angra dos Reis/RJ e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 34, inciso II do Regimento Interno c/c art. 37, §3º da Lei n.º 9.504/97 e art. 19, §6º da Resolução 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica permitida a divulgação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, por meio de folhetos e uso de adesivos.

**Art. 2º** - A divulgação de material de campanha é permitida, desde que realizada dentro dos limites intitulados pela Lei 9.504/97 e regulamentados pela Resolução n.º 23.610/2019 e suas alterações estabelecidas na Resolução n.º 23.723/2024 do Tribunal Superior Eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024

**RUBINHO METALÚRGICO**

PRESIDENTE

**GABRIELLA CARNEIRO**

1º VICE-PRESIDENTE

**CHARLES NEVES**

2º VICE-PRESIDENTE

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

1º SECRETÁRIO

**DUDU DO TURISMO**

2º SECRETÁRIO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 2.857, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO À SENHORA CRISTIANE DOS SANTOS CASSIANO DIONÍZIO.**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO A SENHORA **CRISTIANE DOS SANTOS CASSIANO DIONÍZIO**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 2.858, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO À SENHORA ZILDA MARIA DE JESUS BATISTA.**

**Art. 1º** Fica concedida a medalha honorífica MÉRITO LOPES TROVÃO à senhora **ZILDA MARIA DE JESUS BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma melhor sociedade.

**Art. 3º** Cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar dia e hora para entrega da Medalha que trata o pre-

sente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE



# Prefeitura de Angra dos Reis